

ACEF/1213/11502 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Informática

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Computação; Engenharia de Computadores

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

523

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

75

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso estão definidas e estão de acordo com a regulamentação em vigor.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é apropriada e tem uma longa tradição no mercado nacional.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi indicado um diretor para o ciclo de estudos. O perfil do coordenador é adequado, tendo em conta a sua formação académica e interesses académicos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos não inclui um estágio, apenas um trabalho final de curso com um esforço associado de 7 créditos. Entende-se que os recursos indicados pela instituição na seção A17.3 têm a ver com o acompanhamento dos estudantes neste trabalho ou então em estágios que ocorrem fora da estrutura curricular.

A.12.6. Pontos Fortes.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 1) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

1.5. Pontos Fortes.

Os objectivos estão facilmente acessíveis aos estudantes e aos professores.

A ênfase colocada no relacionamento com países de língua Portuguesa.

1.6. Recomendações de melhoria.

Os objectivos estão formulados em termos muito abstractos. Poderiam estar articulados de forma mais clara e melhor alinhados com os objectivos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia - a criação, transmissão e difusão de cultura, arte, ciência e tecnologia. Por outro lado

deveria ser mais específicos relativamente resultados de aprendizagem do ciclo de estudos.

A decisão de integrar o Departamento de Engenharia Informática e Sistemas de Informação (DEISI) na Escola de Comunicação, Arquitectura, Artes e Tecnologias da Informação (ECATI) é importante no sentido de uma maior articulação entre o ciclo de estudos e a visão geral da instituição. Não é, no entanto, claro como o ciclo de estudos está a beneficiar do potencial que resulta da sua nova posição organizacional.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 2) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

2.1.4. Pontos Fortes.

Para além das respostas aos questionários lançados semestralmente, a instituição promove regularmente reuniões informais onde os estudantes podem colocar as suas questões e preocupações sobre o funcionamento do ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 2) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

2.2.8. Pontos Fortes.

Parece existir um relacionamento próximo entre estudantes e professores, o que torna possível que os estudantes comuniquem as suas preocupações directamente aos professores. Os estudantes entrevistados manifestaram a sua satisfação pelas oportunidades que lhes são oferecidas para contribuírem para a melhoria do ciclo de estudos e consideraram que os seus contributos são tidos em consideração.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Reduzir o tempo entre a recolha das respostas aos questionários e a divulgação dos respectivos resultados.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 3), os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa e as observações feitas durante a visita às instalações.

3.1.4. Pontos Fortes.

De um modo geral, as instalações e os equipamento são adequados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Necessidade de melhoramento dos laboratórios pedagógicos para a leccionação de unidades curriculares na

área de engenharia de computadores.

Necessidade de espaços onde os docentes possam reunir com os estudantes fora das horas lectivas.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 3) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

3.2.6. Pontos Fortes.

Existem protocolos de cooperação com diversas empresas.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A lista de parceiros académicos apresentada no relatório de auto-avaliação é limitada e restringe-se

à apresentação de exemplos. Não foi disponibilizada informação sobre a eficácia e os benefícios práticos destas parcerias, em termos de mobilidade de docentes e de estudantes, projetos de I&D, etc.

As colaborações com outros ciclos de estudos parecem estar restritas à própria Universidade Lusófona.

Os procedimentos para a promoção de cooperação inter-institucional são casuísticos. Focam mais como formalizar uma parceria do que como promovê-la.

O ciclo de estudos não tem quaisquer relacionamentos regulares com os sectores público ou privado. A lista de parceiros académicos poderia ser alargada e os relacionamentos intensificados.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 4) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

4.1.10. Pontos Fortes.

Professores entusiásticos, indicando estarem bastante comprometidos com o desenvolvimento e implementação do ciclo de estudos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Consolidar a sustentabilidade de um corpo docente doutorado, em regime de tempo integral, sobretudo na principal área científica do ciclo de estudos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 4) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

4.2.6. Pontos Fortes.

O comprometimento do pessoal não docente com a instituição.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Promover a interação do pessoal não docente com os seus pares noutras instituições de ensino superior.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Relatório de auto-avaliação (seção 5). Constata-se uma tendência de diminuição no número de inscritos bem como da nota mínima de acesso (secção 5.1.3 do relatório de auto avaliação).

5.1.4. Pontos Fortes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

85% dos estudantes são do sexo masculino enquanto que apenas 15% são do sexo feminino. Isto poderá significar que está a ser desatendido um segmento significativo de estudantes. Poderá ser feita alguma coisa no sentido de tornar o ciclo de estudos mais atractivo para estudantes do sexo feminino?

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (Secção 5) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa, nomeadamente por parte dos estudantes.

De acordo com o relatório de auto avaliação (Secção 5.2.1.) não existe qualquer iniciativa ou unidade de aconselhamento dos estudantes no que diz respeito a percursos académicos.

5.2.7. Pontos Fortes.

Parece existir um relacionamento estreito entre professores e estudantes que leva a que os estudantes apresentem directamente aos professores as suas preocupações e questões. Isto confirma o mencionado nos pontos 5.2.1-5.2.3

Vários programas e iniciativas mobilizadoras e promocionais (por exemplo: Programa Crescer, TecWEB)

5.2.8. Recomendações de melhoria.

As oportunidades de mobilidade deveriam ser objecto de maior promoção e os estudantes encorajados a participar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 6) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

6.1.6. Pontos Fortes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Os resultados de aprendizagem estão expressos em termos muito abstractos e vagos. A sua correspondência no ciclo de estudos não é explícita, e não é fácil medir até que ponto os estudantes atingiram os objectivos.

O curso funciona também em regime pós-laboral, sendo que a maior parte dos estudantes mantém uma atividade profissional. Assim, a relevância de os estudantes serem expostos a atividades de I&D é duvidosa. No entanto, poderá ser tentado numa ou outra unidade curricular. A oferta de uma unidade curricular dedicada à investigação poderá ser útil, embora se reconheça que não é fácil implementar tal unidade curricular.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os

estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 6).

6.2.7. Pontos Fortes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Em diversas unidades curriculares os resultados de aprendizagem estão expressos de forma que enfatiza os conteúdos abordados e não as competências que se procura que os estudantes desenvolvam. Recomenda-se uma revisão dos resultados de aprendizagem das unidades curriculares.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 6).

Considerando o regime de funcionamento dos ciclo de estudos e o perfil dos estudantes, admite-se que a participação dos estudantes em actividades de I&D possa não ser prioritária.

6.3.6. Pontos Fortes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções

de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 7) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

7.1.6. Pontos Fortes.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

As unidades curriculares com menor sucesso académico deverão ser alvo de diagnóstico e intervenção

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação (seção 7.2) e os comentários e respostas às questões colocadas nas reuniões durante a visita da comissão de avaliação externa.

7.2.8. Pontos Fortes.

As unidades CICANT e SITI tem novas instalações e têm potencial para se tornarem unidades de I&D bem estabelecidas.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Se não for gerida de forma cuidadosa, a participação dos docentes da Universidade Lusófona em unidades de I&D externas à instituição poderá levar a dispersão relativamente aos objectivos da instituição. Para ultrapassar esta situação será necessário estabelecer uma estratégia de investigação coerente, capaz de agregar não só os docentes já envolvidos nos centros de I&D da Universidade Lusófona, mas também os que se encontram dispersos por unidades de I&D externas. Para tal, justificar-se-á estabelecer parcerias com unidades de I&D externas com base em propostas de valor com vantagens mútuas.

Será, também, aconselhável promover maior interação entre os docentes/investigadores das várias áreas que integram o ECATI, não só para reforçar as capacidades de I&D da Universidade Lusófona como para levar a que a sua produção de I&D tenha características distintivas, alinhadas com a singularidade e potencial multidisciplinar da ECATI.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As afirmações presentes no relatório de auto-avaliação. O ciclo de estudos desempenha um papel económico-social positivo satisfazendo o nicho de mercado em que se enquadra.

7.3.6. Pontos Fortes.

--

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade internacional de estudantes.

8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos funciona num ambiente favorável, o Departamento de Engenharia Informática e Sistemas de Informação (DEISI), numa escola multidisciplinar - a Escola de Comunicação, Arquitectura, Artes e Tecnologias da Informação (ECATI) - o que pode contribuir para aumentar o seu valor educacional e científico.

Parte dos docentes associados ao ciclo de estudos desenvolve actividades de I&D em dois centros de I&D da instituição - SITI e CICANT - enquanto que outros docentes conduzem a sua investigação em centros de I&D externos à instituição.

Quer os estudantes quer o pessoal docente e não docente reconhece o valor do curso. O pessoal docente demonstra um elevado nível de entusiasmo e comprometimento com o ciclo de estudos. Os estudantes estão satisfeitos com o relacionamento com a coordenação do ciclo de estudos, com os docentes e com o pessoal de apoio.

Foram identificadas algumas fraquezas que carecem de resolução ou melhoramento e que são mencionadas neste relatório. Algumas já foram reconhecidas pela Universidade Lusófona e, em alguns casos, foram já planeadas ações de melhoria.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As medidas propostas poderão auxiliar a consolidar os objectivos gerais. Justificava-se também uma alargamento do diálogo com outras universidades e com o sector empresarial.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foram apresentadas propostas neste sentido.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram apresentadas propostas neste sentido.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Sejam quais forem os mecanismos utilizados, os alunos devem reconhecer a importância da sua contribuição para os inquéritos e sentir que ganham em contribuir. Também seria importante tentar generalizar, pelo menos na área da Informática, a preocupação em manter uma cultura de qualidade.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Para além das medidas propostas, deve ser feito um esforço para ampliar e fortalecer as parcerias externas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

É crítico consolidar a sustentabilidade de um corpo docente em regime de tempo integral com doutoramento nas principais áreas científicas do ciclo de estudos.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As medidas propostas parecem justificadas. Além disso, deve ser dada atenção muito especial à garantia de um recrutamento estável de estudantes, o que pode, por sua vez, estar relacionado com a imagem de marca desenvolvido para o ciclo de estudos.

9.8. Processos:

As medidas propostas parecem justificadas.

9.9. Resultados:

As medidas propostas parecem justificadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

A CAE lamenta não ter sido possível responder mais rapidamente à pronúncia apresentada pela Universidade Lusófona. Tendo-se colocado dúvidas sobre a exequibilidade formal da apreciação, em sede de pronúncia, de uma proposta de alteração do plano de estudos, bem como da revisão, à luz de evoluções ocorridas entretanto, da decisão já emitida, o processo de clarificação destas dúvidas prolongou-se, tendo-se finalmente concluído que não seria viável.

A CAE regista com apreço os melhoramentos verificados e os esclarecimentos prestados pela Universidade Lusófona, que vão no sentido das recomendações do relatório preliminar da CAE. A CAE confirma, assim, a recomendação de aprovação condicional, certa de que, decorridos os três anos propostos, esse progresso estará plenamente consolidado.

Para manter neste relatório final a informação completa do processo, transcrevem-se abaixo as conclusões produzidas para o relatório preliminar.

Os principais aspectos que justificam a recomendação final e que carecem de atenção são os seguintes:

* Consolidar a sustentabilidade de um corpo docente em regime de tempo integral, com doutoramento nas principais áreas científicas do ciclo de estudos.

* Melhorar a cooperação institucional que, de momento, evidencia ser casuística, e estabelecer uma estratégia coerente para o relacionamento com os sectores público e privado e com outras instituições de ensino superior.

- * Harmonizar o número de créditos ECTS em unidades curriculares semelhantes, leccionadas em diferentes ciclos de estudos, e verificar a sua correspondência com a versão oficial do ciclo de estudos publicada em Diário da República.
- * Rever os objectivos do ciclo de estudos, tornando clara a sua articulação com a estratégia da Universidade Lusófona e tirando partido da sua integração na ECATI.
- * Rever a descrição das unidades curriculares, tornando mais claros os resultados de aprendizagem e as competências a desenvolver pelos estudantes em vez de descrever os conteúdos abordados nas unidades curriculares.
- * Melhorar os espaços disponíveis para o corpo docente por forma a facilitar a sua permanência nas instalações da Universidade Lusófona.

O ciclo de estudos poderá ainda beneficiar de:

- * Estabelecer uma estratégia de I&D que permita agregar os docentes integrados nos centros de I&D internos com os que estão filiados em unidades de I&D externas. A situação atual, em que os docentes estão espalhados por várias unidades sem critério claro, afecta a coerência e sustentabilidade do projecto da Universidade Lusófona para a área das TI.
- * Promover o reforço da interação entre investigadores das diferentes áreas da ECATI, não só para contribuir para a multi-disciplinaridade da investigação na área das TI, mas também para que a produção científica esteja mais articulada com as especificidades da estratégia da Universidade Lusófona para a área das TI.

A CAE recomenda a aprovação do ciclo de estudos por um período condicional de três anos, ao fim do qual a instituição deverá poder demonstrar melhorias sensíveis nos pontos acima mencionados, com destaque para a garantia de um corpo docente sustentável em regime de tempo integral e com doutoramento nas principais áreas científicas do ciclo de estudos.